

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 30ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 16h , na sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, compareceu a UNIÃO, por intermédio da sua representante legal, a Senhora LIANA DO RÊGO MOTTA VELOSO, Procuradora da Fazenda Nacional, credenciada pela Portaria nº 726/2024, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2024, para a realização da **TRIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a UNIÃO a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia contou, ainda, com a participação da Sra. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO, Presidente do Conselho de Administração da ABGF, a presidir os trabalhos, e da Sra. NÁTANY ALVES BOLDO, a secretariá-las. Composta a mesa e verificado o quórum legal para a instalação em primeira convocação e para as deliberações, a Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, esclarecendo que a publicação de anúncios havia sido dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida, informou aos presentes os assuntos para deliberação, constantes da ordem do dia: **I – Eleição de membro titular do Conselho Fiscal; II – Eleição e recondução de membros do Conselho de Administração.** Aprovada a Ordem do Dia, a acionista única, por meio da sua representante, dispensou a leitura dos documentos, por já serem esses do conhecimento de todos. A Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos e a União, com base no parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional, votou pela eleição dos seguintes membros: **ITEM I. a)** Eleição de membro titular do Conselho Fiscal, Senhor REGIS ANDERSON DUDENA, xxxxx xxxxxx xxxxxx, Bacharel em Direito, RG nº xxx xxx/xx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, domiciliado no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, indicado pelo Ministério da Fazenda (Ofício SEI nº 34589/2025/MF, de 29 de julho de 2025), em substituição ao Sr. Miguel Ragone de Mattos, brasileiro, com prazo de atuação de dois anos, cuja entrada em exercício ficará condicionada à sua desvinculação de um dos conselhos remunerados dos quais é membro, ou que a remuneração seja suspensa, caso não comprovada a sua desvinculação, conforme orientação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Ata SEI Nº 47ª Reunião Ordinária de 16/06/2025). **ITEM II. a)** Recondução de membro do Conselho de Administração, Senhora JULIANA PINHEIRO DE MELO

VILAR FALCÃO, brasileira, xxxxx xxxxxx xxxxxx, Bacharel em Direito, RG nº xxx xxx/xx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, domiciliada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, indicada pelo Ministério da Fazenda (Ofício SEI nº 36727/2025/MF, de 3 de julho de 2025), com prazo unificado de gestão de dois anos, a iniciar em 18 de agosto de 2025; **b)** Recondução do membro independente do Conselho de Administração, Senhor CARLOS ALBERTO DE PAULA, brasileiro, xxxxx xxxxxx xxxxxx, Bacharel em Direito, RG nº xxx xxx/xx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, domiciliado no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, indicado pelo Ministério da Fazenda (Ofício SEI nº 38907/2025/MF, de 6 de agosto de 2025), com prazo unificado de gestão de dois anos, a iniciar em 18 de agosto de 2025; **c)** Recondução de membro do Conselho de Administração, Senhora ANA MARIA MELO NETTO OLIVEIRA, brasileira, xxxxx xxxxxx xxxxxx, Bacharel em Direito, , RG nº xxx xxx/xx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx,, domiciliada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, indicada pelo Ministério da Fazenda (Ofício SEI nº 38905/2025/MF, de 6 de agosto de 2025), com prazo unificado de gestão de dois anos, a iniciar em 18 de agosto de 2025; **d)** Eleição de membro do Conselho de Administração, Senhora FERNANDA CIMBRA SANTIAGO, brasileira, xxxxx xxxxxx xxxxxx, , RG nº xxx xxx/xx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx,, domiciliada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, número 190, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial Center, Brasília-DF, indicada pelo Ministério da Fazenda (Ofício SEI nº 29824/2025/MF, de 3 de junho de 2025), em substituição à Sra. Andalessia Lana Borges Câmara, com prazo de gestão unificado, cujo mandato se encerrará em 17 de agosto de 2025, ratificando, assim, o ato de nomeação proferido pelo Conselho de Administração, na sua 77ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de junho de 2025.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todas e declarou encerrada a reunião, às 16h41. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da Assembleia, lavrei a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada, na forma do Art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Representante Legal da UNIÃO, pela Presidente da Assembleia e por mim.

LIANA DO RÊGO MOTTA VELOSO
Representante Legal da UNIÃO

JULIANA PINHEIRO MELO VILAR FALCÃO
Presidente da Assembleia e
Presidente do Conselho de Administração

NÁTANY ALVES BOLDO
Secretária